

TERMO ADITIVO N° 003/2022

Referente ao Contrato n° 002/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Vereador ALENCAR ZAFFARI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **VERTICAL NET SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 11.866.935/0001-71, com sede na Rua Bento Gonçalves, São Valentin do Sul/RS, representada por **JOVANO VIEL**, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O plano de 10 (dez) MB constante na cláusula primeira é alterado para 60 (sessenta) MB.

Cláusula Segunda - O preço dos serviços, previsto na cláusula segunda, passa a ser de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), a partir de sua prorrogação.

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 09 de julho de 2023.

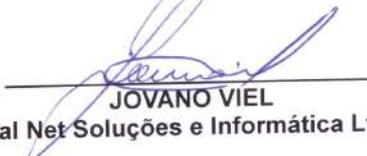
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 10 de julho de 2022.



ALENCAR ZAFFARI
Presidente do Legislativo



JOVANO VIEL
Vertical Net Soluções e Informática Ltda. ME